



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVENIDA Dr. CÍCERO DE MORAES, 18 – PRAÇA DA BÍBLIA - CENTRO

FONES: (43) 3451-3380 e 3451-1255

E-MAIL – educacao@saopedrodoivai.pr.gov.br

CEP: 86.945-000 SÃO PEDRO DO IVAÍ - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Inexigibilidade ()

Dispensa de Licitação (X)

Concorrência Pública - () Eletrônica

Pregão - () Eletrônico () Eletrônico p/ Registro de Preços

Pregão - () Presencial (TERÁ QUE JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE ADERIR AO PREGÃO PRESENCIAL).

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de bolas de futebol, voleibol e saco para presente**, a serem distribuídas como presentes de Natal para as crianças do município de **São Pedro do Ivaí**, em cumprimento às ações de inclusão social e recreação promovidas pela Prefeitura Municipal. As bolas serão adquiridas em quantidade suficiente para atender todas as crianças da comunidade, devendo ser de boa qualidade e adequadas para o uso infantil, incentivando a prática esportiva e contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento social.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
1	830	UND	Bola de Futebol, de capotão, Nº 05, confeccionada em vinil e/ou PVC, poliéster c/ algodão com medida aproximada 22 cm, costurada, leve, macia. Produto com certificação pelo INMETRO. Cores variadas e cheia. SERÁ SOLICITADA AMOSTRA.
2	830	UND	Bola de Vôlei Nº 05, com medida aproximada 20 cm diâmetro, 70% PVC / 30% borracha, dimensão de no mínimo 20x20x20 cm, leve e macia. Produto com certificação pelo INMETRO. Cores variadas e cheia. SERÁ SOLICITADA AMOSTRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
26	05



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

3	35	PCT	Saco para presente com estampas natalinas, medindo 43cmX59cm. Composição: polipropileno biorientado, podendo ser metalizado ou não. Pacote com 50 unidades. SERÁ SOLICITADA AMOSTRA.
---	----	-----	---

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As empresas contratadas deverão realizar as entregas totais das bolas de voleibol e futebol cheias, no prazo **máximo até o dia 02 de dezembro de 2024.**

As entregas deverão ser feitas no Departamento de Educação, Cultura e Esportes de São Pedro do Ivaí-Pr, localizado na avenida Dr. Cícero de Moraes, Praça da Bíblia nº 18, Centro São Pedro do Ivaí, dentro do horário de expediente, garantindo que os produtos estejam disponíveis a tempo para as festividades de Natal, com a **BOLA CHEIA**. Em caso de qualquer imprevisto ou atraso justificado, as empresas deverão informar à administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, para análise e deliberação sobre a prorrogação do prazo.

O cumprimento rigoroso do prazo estabelecido será considerado essencial para o sucesso da ação, uma vez que a distribuição das bolas está vinculada ao calendário de eventos natalinos.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Condições de Pagamento

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí à empresa contratada de acordo com as seguintes condições:

08 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

08.03 - Divisão de Cultura

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.90.32.04.00.00 - Material Educacional e Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
26	06



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

4. GARANTIA DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá garantir que as bolas de voleibol e futebol fornecidas estejam em conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, bem como com as normas de segurança aplicáveis para uso infantil e recreativo, com registro no Inmetro.

A garantia do serviço e dos produtos deverá observar as seguintes condições:

- Caso seja constatado algum defeito ou não conformidade nos produtos entregues, a empresa contratada deverá realizar a substituição imediata, sem custo adicional para a administração pública, dentro de um prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da notificação formal.
- Em caso de descumprimento das condições de garantia, a administração poderá aplicar as sanções previstas em contrato, tais como multas e rescisão, além de responsabilizar a contratada por eventuais prejuízos causados.

5. LOCAL DE ENTREGA

A entrega das bolas de voleibol e futebol deverá ser realizada no Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Pedro do Ivaí-Pr, localizada na Av. Dr Cícero de Moraes, Praça da Bíblia nº 18.

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos em perfeitas condições, devidamente embalados, bolas cheias, dentro do horário de funcionamento, que é de **segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h**.

A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável pelo recebimento de materiais, para garantir que haja uma equipe disponível para conferência e recebimento das bolas.

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com todas as especificações exigidas neste Termo de Referência, sendo passíveis de rejeição caso não atendam aos requisitos de qualidade, quantidade e demais condições estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
26	07



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Fica designada como gestora do presente contrato, a servidora Ivonete Terezinha Carniato Harada, ocupante do cargo de Secretária de Educação Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto 115/2021.

6.2. Fica designada como fiscal do presente contrato, a Servidora Michelli Cristina Leite Della Rosa, RG 6.197.478-4, CPF 026.432.039-50, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Cultura, nomeada pela Portaria 099/2021.

7. AMOSTRAS

Considerando o presente objeto da contratação, a administração pública requer a necessidade de amostras.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

Para realização de análises do atendimento as descrições e técnicas estabelecidas em edital, cujo objetivo é garantir que os produtos ofertados atendam as exigências do termo de referência, será analisada todas as especificações técnicas do produto: material, circunferência, registro no Inmetro, etc, por comissão formada por funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí e a empresa contratada terá vigência de 60 dias (sessenta dias), contados a partir da data de sua assinatura.

Esse prazo incluirá:

- O período necessário para a execução completa da entrega das bolas de voleibol e futebol, conforme especificações do Termo de Referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
26	08



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

- O tempo necessário para a verificação da conformidade dos produtos entregues e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela administração municipal;

- Eventuais substituições de produtos que apresentem defeitos ou não conformidades dentro do prazo de garantia.

Caso seja necessário, a vigência poderá ser prorrogada mediante termo aditivo, desde que justificadamente e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na legislação vigente.

10. DOCUMENTOS

Para a habilitação e participação no processo de contratação, a empresa interessada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme exigido pela legislação e pelo edital de licitação:

10.1 Documentação Jurídica:

- **Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social** da empresa, com as últimas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente.

- **Registro comercial** no caso de empresa individual.
- **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
- **Certidão de regularidade fiscal** junto à Fazenda Federal (incluindo Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

- **Certidão de regularidade fiscal** junto à Fazenda Estadual e Municipal da sede da empresa.

- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**
- **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.2 Documentação Financeira:

- **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
26	09



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

- **Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (CND)**, emitida pelo INSS.
- **Comprovante de regularidade** no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

10.3 Documentação Técnica:

- **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimento de produtos similares aos especificados neste Termo de Referência.
- **Declaração de cumprimento** do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe a contratação de trabalho infantil.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não haverá parcelamento. Será solicitado toda quantidade estipulada.

11.1. Divisão dos Itens

O objeto será dividido em dois itens distintos:

- Item 1: Fornecimento de bolas de futebol, de acordo com as especificações técnicas detalhadas.
- Item 2: Fornecimento de bolas voleibol, de acordo com as especificações técnicas detalhadas.
- Item 3: Fornecimento de pacotes de presente para embrulho das bolas, conforme as características definidas para acondicionamento e apresentação.

11.2. Contratação de Múltiplas Empresas

Será permitido que empresas distintas forneçam um ou mais itens, respeitando as especificações e requisitos de cada um, de forma a possibilitar que tanto o fornecedor das bolas quanto o fornecedor dos pacotes de presente possam concorrer isoladamente, caso possuam interesse e capacidade para atender apenas uma parte do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
26	10



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

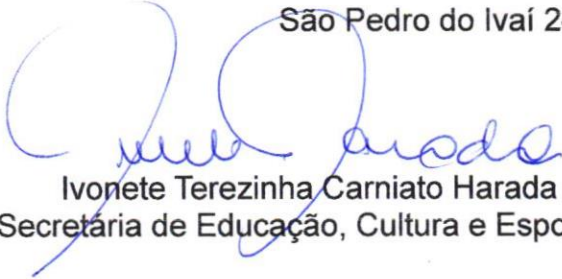
Estado do Paraná.

11.3. Objetivo do Parcelamento

O parcelamento visa garantir o melhor atendimento às especificações de qualidade e quantidade, incentivando a competitividade e a economicidade, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, além de assegurar que o fornecimento ocorra de forma mais ágil e eficiente para o cumprimento do programa de inclusão social promovido pela Prefeitura Municipal.

Com isso, a Administração Pública poderá firmar contrato com uma ou mais empresas, conforme a capacidade de fornecimento de cada uma e o atendimento às condições estabelecidas para os itens do objeto.

São Pedro do Ivaí 24 de outubro de 2024.


Ivonete Terezinha Carniato Harada
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA Nº	FLS
26	11